



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

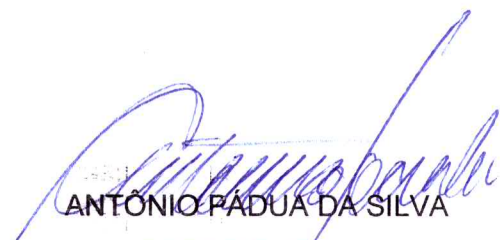
**ATA DA 101ª (CENTÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
CAJAMAR**

***** Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (25/07/2022), na Sede do IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, Estado de São Paulo, situado à Rua Vereador Mário Marcolongo, número 462, Jordanésia, Município de Cajamar, Estado de São Paulo, às 09:00 (nove horas), realizou-se a 101ª (centésima primeira) reunião do Conselho Fiscal sob a presidência do Sr. ANTÔNIO PÁDUA DA SILVA. Estavam presentes também os conselheiros fiscais: os senhores RODRIGO LUCA DE MELO e FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA, o contador o Sr. JOSÉ BRAZ DE SOUSA JÚNIOR, e o Diretor executivo o Sr. MÁRCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO, o conselheiro DANILO GALEOTI DE FREITAS justificou sua ausência, a conselheira SILVIA ALMEIDA VILHENA solicitou sua saída do conselho ao qual foi deliberada. O Sr. José Braz apresentou as atas anteriores do conselho administrativo relativo ao período de abril à junho/22. o Sr. José Braz deu continuidade a reunião apresentou os ofícios IPSSC DIREX nºs 058 e 087/22 – DE relativo à composição da dívida da prefeitura com o IPSSC, relatório de avaliação e acompanhamento das aplicações dos recursos do 2º trimestre de 2022 e do 1º semestre de 2022, balancetes das receitas e despesas dos meses de abril à junho de 2022. Foi informado dos ofícios IPSSC DIREX nºs 038 e 039 de 2022 relativos a LDO/2023 no qual gerou a aprovação da Lei nº 1914/22 relativo à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, foi apresentado uma prévia para o projeto de lei da LOA para o exercício de 2023. Foi informado da auditoria anual realizada in-loco no mês de abril do Tribunal de Contas, o diretor executivo informou que já emitido o relatório prévio da auditoria logo foi requerido ao diretor que envie a cópia do relatório aos conselheiros. O conselho questionou ao diretor executivo a respeito das eleições para formação dos novos conselheiros, e requereu a cópia do processo administrativo que trata desse assunto. Retificamos a 100ª (centésima) ata do conselho fiscal, onde



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

se lê 99º (nonagésima nona) leia-se 100º (centésima). Foram aprovados os relatórios e demonstrativos contábeis apresentados sem ressalvas. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião às 12:15 (Doze horas e quinze minutos) de cujos trabalhos lavrou-se a presente ata, que é devidamente assinada pelos membros presentes, ficando a próxima reunião agendada para o dia 22/09/2022 às 09:00 hs.



ANTÔNIO PADUA DA SILVA
PRESIDENTE



FRANCISLETE R. P. LIMA
CONSELHEIRA



RODRIGO LUCA DE MELO
CONSELHEIRO